



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

FONES (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

www.camararibeiraogrande.sp.gov.br

P O R T A R I A Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

(Dispõe sobre concessão de adicional de nível superior e adicional de nível de pós-graduação ao servidor que especifica).

MAURICIO FIRMINO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Leonardo Zanella**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, RG: 44.258.536-6 e CPF: 368.530.638-30, o Adicional de Nível Superior de 20% (vinte por cento), bem como o Adicional de Nível de Pós-graduação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos, conforme previsto no artigo 126 da Lei Complementar nº 011, de 10 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Complementar nº 150 de 28 de outubro de 2020.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementando, se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, em 03 janeiro 2022.


MAURICIO FIRMINO FERREIRA
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.)